

ERRATA DO EDITAL DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 18/2009

Ó item 17.3.4 alíneas Ô passa a ter a seguinte redação:ô

k) Comprovação de experiência profissional de 10 (dez) anos do Chefe da Equipe Técnica referido no item 3.1 ãô do Anexo II ñ Termos de Referência da Fiscalização ñ gerenciamento, supervisão, execução ou fiscalização de dragagem;

ôNo Anexo I ñ Modelos da Proposta, o Modelo 7, páginas 45 e 52 passam a ter a seguinte redação:ô

MODELO 7: PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS

ôNo anexo II no item 3. Equipe Técnica, o subitem 3.2 passa a ter a seguinte redaçãoô

- A. 1(um) Engenheiro Sênior que atuará como coordenador do Contrato no cargo de Chefe da Equipe Técnica e responsável pelo plano de fiscalização das obras de dragagem;
- B. 1(um) Oceanógrafo Pleno, ou Biólogo Marinho Pleno, no cargo de Assessor Ambiental, para ser responsável pelo acompanhamento da execução da obra e do respectivo plano de monitoramento ambiental das obras em conformidade com as determinações e exigências constantes na licença ambiental e estudo ambiental; e
- C. 1(um) Profissional de Nível Superior Pleno habilitado em Hidrografia (conforme itens 2.2.10 e 2.2.11 do Anexo 8 da Portaria MB nº 121/03), no cargo de Assessor Hidrográfico, para ser responsável pelo plano de sondagens batimétricas.

ôNo anexo II o item 4. Critério de Julgamento, o subitem 4.2 letra ôFô passa a ter a seguinte redaçãoô

F - Levantamentos hidrográficos, na categoria A ou com ecobatímetro multifeixe, emitido por órgão ou empresa pública e/ou empresa privada [mínimo de 2 (dois) e máximo de 6 (seis), cada um valendo 4 (quatro) pontos].

As alterações acima não prejudicam a data prevista para a abertura da licitação, que será realizada no dia 11 de dezembro de 2009.

Em, 26 de novembro de 2009

**HAMILTON LACERDA ALVES**

Presidente da Comissão de Licitação de Fiscalização  
Portaria n. 324 de 26 de novembro de 2009